



*Câmara Municipal da Lapa*  
*Estado do Paraná*

CÂMARA MUNICIPAL  
LAPA - PR  
FLS. Nº 36

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/95**

**Súmula:** Referenda o Convênio que entre si celebram, o Município da Lapa e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, que tem por finalidade a aplicação de recursos financeiros na execução de obra que especifica.

**A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Presidente, PROMULGO:**

**Art. 1º** - Fica referendado o Termo de Convênio nº 991/95 celebrado entre o Município da Lapa, Estado do Paraná, e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, que tem por finalidade a aplicação de recursos financeiros na execução de obra que especifica.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal da Lapa, em  
05 de dezembro de 1.995.**

  
**OSMAR TEIDER**  
Presidente

  
**JOÃO RENATO LAFONSO**  
1º Secretário

